



Decreto Nº: 56/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 998.399,97, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

345.501,37

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

345.501,37

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 345.501,37

TOTAL DA UNIDADE: 345.501,37

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

80.558,78

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

80.558,78

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 80.558,78

TOTAL DA UNIDADE: 80.558,78

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

66.217,79

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

66.217,79

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 66.217,79

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

51.740,17

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia

51.740,17

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 51.740,17

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

48.589,52

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia

48.589,52

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 48.589,52

TOTAL DA UNIDADE: 166.547,48

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 56/2024

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.792,34
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	405.792,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	405.792,34
TOTAL DA UNIDADE:	405.792,34
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	998.399,97

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	80.558,78
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.558,78
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.558,78
TOTAL DA UNIDADE:	80.558,78

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	345.501,37
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	345.501,37
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	345.501,37
TOTAL DA UNIDADE:	345.501,37

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.769,46
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.769,46
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.769,46
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	2.500,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100.329,69
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	100.329,69
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	52.948,33
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	52.948,33
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	155.778,02
TOTAL DA UNIDADE:	166.547,48

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	405.792,34
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	405.792,34
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	405.792,34



Decreto Nº: 56/2024

TOTAL DA UNIDADE:	405.792,34
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	998.399,97



Decreto Nº: 56/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	426.060,15	426.060,15	16050000 - Assistência financeira da União	405.792,34	405.792,34
16600000 - Transferencia de Recursos do	66.217,79	66.217,79	16610000 - Transferencia de Recursos dos	100.329,69	100.329,69

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal